

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

44º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026

44º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026

O Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito FELIPE CLAUDINO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, o Decreto Municipal n.º 1.216/2023 – Regulamenta a Lei 14133/2021, formaliza ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026. As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual foram solicitadas pelo respectivo Secretário responsável pela pasta e está autorizada pela autoridade competente.

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Cartilhas Socioeducativas de proteção aos animais.									
Justificativa Suscinta: bens são solicitados para cumprimento da contrapartida do programa de esterilização cirúrgica de cães e gatos – 5º Ciclo Castrapet Paraná, convenio nº 019/2025.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.39	CARTILHA “PROTEGENDO OS ANIMAIS” - FORMATO A4 ABERTO (29,7×21,0 CM); FECHADO 15×21 CM; CAPA COU-CHÊ 120 G; MIOLO COUCHÊ 90 G; CORES 4×4; 1 DOBRA/2 GRAMPOS; 12 PÁGINAS; SEM VERNIZ.	UNIDADE	450	4,56	R\$2056,00	Alto	Setembro	NÃO
Valor total: R\$						R\$2056,00			

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Manutenção corretiva Autoclave do Hospital Municipal de Mandirituba									
Justificativa Suscinta: Hospital Municipal de Mandirituba justifica-se pela necessidade de restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, indispensável para a esterilização de materiais utilizados na assistência à saúde. A manutenção é essencial para garantir a continuidade dos serviços hospitalares, a segurança dos pacientes e profissionais, o atendimento às normas sanitárias vigentes e a prevenção de interrupções nos procedimentos assistenciais.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Qtd.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.30	Manutenção corretiva autoclave – PHOENIX LUTERCO- horizontal, 200LT Modelo: 39209 – 2P/E/CL/PDA	serviço	1	R\$1.250,00	R\$1.250,00	Alto	30/07/2026	Não
02	3.3.90.39	PEÇAS EM GERAL – PHOENIX LUTERCO- horizontal, 200LT	und	1	R\$6.103,00	R\$6.103,00	Alto	30/07/2026	Não
Valor total:									R\$7.353,00

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Mecânicos e Serventes com dedicação exclusiva de mão de obra									
Justificativa Suscinta: A inclusão da demanda para contratação de Mecânico e Servente justifica-se pela necessidade de suprir a insuficiência de mão de obra nas Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Transporte, Obras, Agricultura, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais. Os Mecânicos são indispensáveis para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, assegurando a disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos. Os Serventes são necessários para prestar apoio às equipes operacionais, auxiliando na execução de serviços de manutenção, conservação e demais atividades de apoio às demandas das Secretarias Municipais. A insuficiência desses profissionais compromete a execução das atividades das Secretarias, podendo ocasionar paralisação de serviços, aumento dos custos de manutenção, deterioração do patrimônio público e prejuízos à população. Dessa									
forma, a contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços, a adequada manutenção da infraestrutura municipal e o atendimento eficiente às demandas da Administração Pública.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant. Adequação	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.37	Secretaria de Agricultura: Servente	Posto	1	R\$ 8.920,81	R\$107.049,72	Alto	Até 23/09	NÃO
02	3.3.90.37	Secretaria de Transportes: Mecânico	Posto	2	R\$11.706,28	R\$280.950,72	Alto	Até 23/09	NÃO
03	3.3.90.37	Secretaria de Transportes: Servente	Posto	2	R\$8.920,81	R\$214.099,44	Alto	Até 23/09	NÃO
04	3.3.90.37	Secretaria de Obras: Servente	Posto	2	R\$8.920,81	R\$214.099,44	Alto	Até 23/09	NÃO
Valor total:						R\$ 816.199,32			

21 de julho de 2026

FELIPE CLAUDINO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Thaine Moro
Código Identificador: 3BA56921

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2026. Edição 3582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>